



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 17/2018

Exmo. Sr.

VAGNER FERNANDES MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

Empreendedores de pequenos negócios devem ser beneficiados com a nova regra aprovada pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que classifica os empreendimentos em atividades de baixo risco, de alto risco e pendentes de informações complementares.

A nova regra da Anvisa classifica as empresas em três segmentos:

- a) Estabelecimentos de Alto Risco – indica a obrigatoriedade de procedimentos prévios ao licenciamento, como apresentação de documentos e inspeções prévias. Deve ser tratado como exceção;
- b) Estabelecimentos de Baixo Risco – indica dispensa de requerimentos prévios ao licenciamento, como entrega de documentos e inspeções prévias;
- c) Risco Dependente de Informação – indica a necessidade de efetuar perguntas para o conhecimento da forma ou modo de atuação do estabelecimento para determinar se a atividade é de alto ou baixo risco.

Com a nova regra, os pequenos negócios terão procedimento simplificado para a emissão de alvará ou licença sanitária, se forem classificados como atividades de baixo risco. Assim, a simplificação vai contemplar micro e pequena empresa, microempreendedor individual, empreendedor familiar rural e empreendimento solidário, a exemplo de cooperativas.

A nova regra estabelece como será realizado o processo de aprovação para as solicitações de licenciamento. No caso das atividades de baixo risco, os empreendedores poderão obter automaticamente o alvará sanitário via internet. Em contrapartida, a resolução mantém inspeção prévia nas atividades de alto risco, como já ocorre atualmente.

A Rede Simples (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios) foi prevista pela Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2016 e suas atualizações) e instituída pela Lei nº 11.598/2007 para permitir que o cidadão abra ou regularize seu negócio de forma simplificada e sem burocracia. É administrada por um comitê gestor composto por membros dos governos federal, estaduais e municipais.

AZ



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



A integração da Vigilância Municipal à Rede tem o fim de evitar a entrega duplicada de documentos e exigências feitas para outros órgãos

A medida deve permitir que as vigilâncias sanitárias municipais e estaduais concentrem seus esforços nos empreendimentos de maior risco. Ao mesmo tempo, vai agilizar a abertura de novos negócios, de acordo com a Lei nº 8.080/1990, que define o papel dos órgãos públicos na execução das ações de atenção e vigilância à saúde.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal que tome todas as providências para implementar a Rede Simples, em nosso município, com a finalidade de adotar procedimento simplificado para a emissão de alvará ou licença sanitária das micro e pequena empresas, microempreendedor individual, empreendedor familiar rural e empreendimento solidário, que tiverem atividades classificadas como de baixo risco.

Santa Rita do Sapucaí, 31 de janeiro de 2018.


Flávio de Castro Barbosa
Vereador